



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA BANDAGENS, ESTABILIZANTES E ABSORVENTES**, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", sob o regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13, Instrução Normativa nº 05/2014 e Lei Municipal nº 9.209-A/16, afim de suprir a necessidade hospitais de pronto-socorro, unidades de pronto atendimento, hospital municipal, casas de atenção especializada e unidades municipais de saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM**. Considerando a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de materiais técnicos, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. O presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para a efetividade das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito das nas unidades municipais de saúde - UMS e hospitais municipais de urgência e emergência do município, estratégia saúde da família – ESF e casas especializadas do município de Belém, bem como dar cumprimento a ordens judiciais e parecer social.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1. Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo.

3.2. O quantitativo indicado no **Anexo A**, deste Termo de Referência é meramente estimativo, não acarretando à **SESMA/PMB** qualquer obrigação quanto à aquisição das quantidades máximas estabelecidas em cada item.

**4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO**

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

**5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-las, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "**similar**", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

**5.1.4.** Apresentar na proposta garantia/validade dos materiais técnicos, não podendo ser menor que **12 (doze) meses**;

**5.1.5.** Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no Anexo A, não será levada em consideração durante o julgamento;

**5.1.6.** Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta de preços, comprovação de **Registro do material técnico ofertado junto ao Ministério da Saúde – ANVISA**, dentro do período de vigência, para os itens que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no **Anexo A** deste Termo de Referência. **NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO.**

**5.1.7.** A empresa vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO** ofertado.

**5.2.** Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

## **6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a) Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

**b) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)** atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;

**c) Comprovação da Autorização de Funcionamento** Expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde – ANVISA;

**6.2.** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

## **7. DA AMOSTRA**

**7.1. Caso seja necessário**, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente **AMOSTRA(S)** do(s) item(s), no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

**7.2.** A **AMOSTRA** deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

**7.3.** Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

**7.4.** Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

**7.5.** Será considerada aprovada a **AMOSTRA** que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material técnico será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

## **8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA**

**8.1.** Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **no seguinte endereço: Almoxarifado Central - Rua Municipalidade, s/nº - Praça Magalhães, Bairro: Reduto – Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal

correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**8.1.1.** A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

**8.2.** O recebimento e a aceitação dos materiais técnicos estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

**8.3.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

**8.4.** No **ATO DA ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO** não poderá conter prazo de validade **INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total.

**8.5.** **Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;**

**8.6.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

## **9. DO RECEBIMENTO**

**9.1.** O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

**a) Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

**b) Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

**10.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

**10.2.** Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

**10.3.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

**10.4.** Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive;

**10.5.** Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

**10.6.** Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

**10.7.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

**10.8.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

**10.9.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

**10.10.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.11.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

## **11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SESMA/PMB**

São obrigações da **SESMA/PMB**:

**11.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

**11.2.** Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

**11.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**11.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

**11.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

**11.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**11.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

## **12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

**12.1.** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**12.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.5.** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



**12.6.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

**12.7.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

### **13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1.** Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

**13.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **14. DAS PENALIDADES**

**14.1.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Belém, 09 de maio de 2018.

---

**Fabício Gonçalves Cordeiro**  
Enfermeiro COREN/PA nº204.346



**ANEXO A**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>Algodão hidrófilo</b> , com <b>30 centímetros</b> de largura, branco puro. Acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado. O rolo deve receber envoltório para completa proteção do material. <b>Pct. 500g</b>	PCT	30.000
2	<b>Absorvente Higiênico</b> , tipo hospitalar, <b>tamanho Médio</b> , comprimento mínimo <b>28cm</b> , largura mínima <b>10cm</b> . <b>Pacote com 20 unidades</b> .	PCT	350
3	<b>Absorvente Higiênico</b> , tipo hospitalar, <b>tamanho Grande</b> , comprimento mínimo <b>40cm</b> , largura mínima <b>10cm</b> . <b>Pacote com 20 unidades</b> .	PCT	700
4	<b>Atadura tipo algodão ortopédico</b> , em algodão hidrófobo. <b>Largura 10 a 12cm</b> . Comprimento mínimo de <b>1m</b> . <b>Pacote com 12 unidades</b> .	PCT	5.000
5	<b>Atadura tipo algodão ortopédico</b> , em algodão hidrófobo. <b>Largura 20cm</b> . Comprimento mínimo de <b>1m</b> . <b>Pacote com 12 unidades</b> .	PCT	6.000
6	<b>Atadura tipo crepom 100% algodão elástica</b> trama fechada com <b>13 fios ou mais</b> por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas. <b>Largura 12cm</b> . <b>Comprimento mínimo de 180cm</b> . Deverá vir em <b>embalagem individual</b> com especificação do produto. <b>Pacote com 12 unidades</b> .	UND	450.000
7	<b>Atadura tipo crepom 100% algodão elástica</b> trama fechada com <b>13 fios ou mais</b> por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas. <b>Largura 8cm</b> . <b>Comprimento mínimo de 180cm</b> . Deverá vir em <b>embalagem individual</b> com especificação do produto. <b>Pacote com 12 unidades</b> .	UND	150.000
8	<b>Atadura tipo crepom 100% algodão elástica</b> trama fechada com <b>13 fios ou mais</b> por centímetro quadrado, com acabamento nas bordas. <b>Largura 20cm</b> . <b>Comprimento mínimo de 180cm</b> . Deverá vir em <b>embalagem individual</b> com especificação do produto. <b>Pacote com 12 unidades</b> .	UND	400.000
9	<b>Atadura tipo gessada rápida</b> , tela tipo giro inglês, 100% algodão, <b>Largura 12cm</b> , <b>comprimento mínimo de 300cm</b> , impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida. <b>Embalagem individual</b> .	UND	40.000
10	<b>Atadura tipo gessada rápida</b> , tela tipo giro inglês, 100% algodão, <b>Largura 20cm</b> , <b>comprimento mínimo de 300cm</b> , impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida. <b>Embalagem individual</b> .	UND	50.000
11	<b>Fixador tubo orotraqueal/cânula de traqueostomia</b> , Cadarço Sarjado, achatado, em rolo, branco. <b>Rolo com 10 metros</b> .	ROLO	1.300
12	<b>Colar cervical tipo "Stifneck"</b> de plástico revestido com polietileno tipo, com conforto em borracha para todas as áreas de contato com o corpo da vítima, devendo ser de material lavável e com orifício frontal em forma triangular para verificação de pulso carotídeo e realização de cricotireóidostomia, devendo o suporte para queixo ser fixado e regulagem de fechamento em velcro - unidade. <b>Tamanho Médio</b> .	UND	1.600
13	<b>Colar cervical tipo "Stifneck"</b> de plástico revestido com polietileno tipo, com conforto em borracha para todas as áreas de contato com o corpo da vítima, devendo ser de material lavável e com orifício frontal em forma triangular para verificação de pulso carotídeo e realização de cricotireóidostomia, devendo o suporte para queixo ser fixado e regulagem de fechamento em velcro - unidade. <b>Tamanho Pequeno</b> .	UND	1.700
14	<b>Colar cervical tipo "Stifneck"</b> de plástico revestido com polietileno, com conforto em borracha para todas as áreas de contato com o corpo da vítima, devendo ser de material lavável e com orifício frontal em forma triangular para verificação de pulso carotídeo e realização de cricotireóidostomia, devendo o suporte para queixo ser fixado e regulagem de fechamento em velcro - unidade. <b>Tamanho Grande</b> .	UND	1.600
15	<b>Colchonete piramidal, tipo caixa de ovo</b> , para prevenção de úlcera por pressão, para cama hospitalar adulta, composto por 100% de poliuretano, com <b>densidade 33</b> , <b>tamanho de aproximadamente 90cm x 1,90m</b> e pirâmides de no mínimo <b>6cm</b> de altura. <b>Embalagem individual</b> que garanta a integridade do produto.	UND	2.000
16	<b>Compressa gaze</b> , 100% algodão, <b>11 fios</b> , <b>8 camadas</b> , <b>7,5 x 7,50cm</b> , <b>5 dobras</b> , <b>ESTÉRIL</b> . (pacote com 10 unidades).	PCT	20.000.000
17	<b>Compressa curativo cirúrgico</b> , algodão, <b>ESTÉRIL</b> , <b>15cm x 30cm</b> , <b>2 camadas de algodão</b> recobertas por um tecido de gaze. (algodonado/alcochoado).	UND	300.000



18	<b>Compressa para campo operatório</b> , tipo tela com <b>4 camadas de tecido</b> , com cadaço duplo em forma de alça, <b>placa radiopaca</b> , no mínimo <b>13 fios por cm<sup>2</sup></b> , <b>100% algodão</b> , borda lateral para dentro, trama uniforme, em algodão hidrófilo branco, <b>45 x 50cm</b> , <b>pacote com 50 unidades</b> .	PCT	7.200
19	<b>Compressa gaze (tipo gazinha)</b> , tecido <b>100% algodão</b> , <b>11 fios/cm<sup>2</sup></b> , cor branca, <b>isenta de impurezas</b> , <b>8 camadas</b> , <b>7,50cm</b> , <b>7,50cm</b> , <b>5 dobras</b> , descartável. <b>Pacote com 50 unidades</b> .	PCT	15.000
20	<b>Esponja em gelatina absorvível</b> , tamanho aproximado de <b>80 a 100 x 100 a 125mm</b> , <b>Embalagem contendo uma esponja</b> com dados de identificação do produto, fabricante, validade, registro na ANVISA/MS.	UND	800
21	<b>Faixa elástica de Smarch</b> , borracha, <b>20cm</b> , <b>2m</b> .	ROLO	125
22	<b>Fralda geriátrica</b> anatômica, padrão composto de <b>100% de polímero de celulose</b> , com canais de distribuição, gel super absorvente para manter a pele seca, com múltiplos elásticos para ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita, <b>Tamanho Grande</b> .	UND	100.000
23	<b>Fralda pediátrica</b> anatômica, padrão composto de <b>100% de polímero de celulose</b> , com canais de distribuição, gel super absorvente para manter a pele seca, com múltiplos elásticos para ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita. <b>Tamanho Grande</b> .	UND	20.000
24	<b>Fralda pediátrica</b> anatômica, padrão composto de <b>100% de polímero de celulose</b> , com canais de distribuição, gel super absorvente para manter a pele seca, com múltiplos elásticos para ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita. <b>Tamanho Médio</b> .	UND	20.000
25	<b>Fralda pediátrica</b> anatômica, padrão composto de <b>100% de polímero de celulose</b> , com canais de distribuição, gel super absorvente para manter a pele seca, com múltiplos elásticos para ajuste ao corpo, filme de polietileno impermeável de dupla fita. <b>Tamanho Pequeno</b> .	UND	10.000
26	<b>Lençol descartável de papel</b> , rolo de <b>70cm de largura x 50 metros de comprimento</b> .	ROLO	21.000
27	<b>Lençol descartável de polipropileno 90 x 200cm</b> . <b>Pacote com 10 unidades</b> .	PCT	11.000
28	<b>Malha ortopédica tubular</b> , em algodão, <b>12cm largura x 15m de comprimento</b> . Rolo	ROLO	800
29	<b>Malha ortopédica tubular</b> , em algodão, <b>15cm largura x 15m de comprimento</b> . Rolo.	ROLO	400
30	<b>Malha ortopédica tubular</b> , em algodão, <b>20cm largura x 15m de comprimento</b> . Rolo.	ROLO	1.000
31	<b>Saco para cadáver (cobre corpo)</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior e inferior e em uma das laterais, em toda sua extensão e vedação através do zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo ( <b>tamanho P</b> ). Constando externamente os dados exigidos na lei 8.078/90. Deverá conter dados de procedência, registro e data de fabricação e validade. <b>Medidas aproximadas de 1,50x60cm</b> .	UND	1.500
32	<b>Saco para cadáver (cobre corpo)</b> confeccionado em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior, inferior e em uma das laterais, em toda sua extensão e vedação através do zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo ( <b>tamanho G</b> ). Constando externamente os dados exigidos na lei 8.078/90. Deverá conter dados de procedência, registro e data de fabricação e validade. <b>Medidas aproximadas de 220x90cm</b> .	UND	9.000
33	<b>Saco para cadáver (cobre corpo)</b> em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior, inferior em uma das laterais, em toda a sua extensão e vedação através de zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo ( <b>tamanho M</b> ). Constando os dados exigidos na lei 8.078/90. Com dados de procedência, registro e data de fabricação e validade. <b>Medidas aproximadas de 200x90cm</b> .	UND	7.000
34	<b>Tala para imobilização de membros</b> , do tipo <b>descartável</b> , dobrável, contendo as demarcações para dobras. <b>Tamanhos 30x20cm</b> . <b>Pacote com 10 unidades</b> .	PCT	750
35	<b>Tala para imobilização de membros</b> , do tipo <b>descartável</b> , dobrável, contendo as demarcações para dobras. <b>Tamanho 50x20cm</b> . <b>Pacote com 10 unidades</b> .	PCT	750
36	<b>Tala para imobilização de membros</b> , do tipo <b>descartável</b> , dobrável, contendo as demarcações para dobras. <b>Tamanho 70x20cm</b> . <b>Pacote com 10 unidades</b> .	PCT	3.000
37	<b>Tala para imobilização de membros</b> , do tipo <b>descartável</b> , dobrável, contendo as demarcações para dobras. <b>Tamanho 90x20cm</b> . <b>Pacote com 10 unidades</b> .	PCT	3.000



38	Fita adesiva, microporosa, 25mm, 10m, não tecido de viscose rayon, branca, c/ adesivo acrílico hipoalergênico.	ROLO	22.000
39	Esparadrapo em tecido de algodão, branco 10cm x 4,5m impermeabilizado em uma das faces e com excelente massa adesiva na outra face. Deverá vir impresso na embalagem com lote, data de fabricação e validade.	ROLO	60.000
40	Avental descartável em polipropileno, tamanho único, gramatura mínima de 30G, tipo camisola (com mangas), punho em látex, confeccionado com falso tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 10 unidades.	PCT	35.000
41	Avental descartável em polipropileno, tamanho único gramatura mínima de 30G, tipo camisola (sem mangas), confeccionado com falso tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 10 unidades.	PCT	13.000
42	Luva cirúrgica, látex natural, 7.0, ESTÉRIL, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	PAR	200.000
43	Luva cirúrgica, látex natural, 7.5, ESTÉRIL, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	PAR	375.000
44	Luva cirúrgica, látex natural, 8.0, ESTÉRIL, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	PAR	325.000
45	Luva cirúrgica, látex natural, 8.5, ESTÉRIL, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	PAR	50.000
46	Luva para procedimento não cirúrgico, PEQUENA, látex natural, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	CX	40.000
47	Luva para procedimento não cirúrgico, MÉDIA, látex natural, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	CX	100.000
48	Luva para procedimento não cirúrgico, GRANDE, látex natural, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	CX	35.000
49	Máscara hospitalar em polipropileno, constituída por fribas sintéticas hipoalergênicas aglomeradas, mantendo rigidez quando dobrável, com eficiência em filtragem bacteriana - eficiência mínima de filtragem 94% bfe> 99% (eficiência de filtragem bacteriológica pff2) aprovada pelo ministério do trabalho e emprego e registro no Ministério da Saúde (Anvisa).	UND	36.000
50	Máscara cirúrgica descartável, em polipropileno, hipoalérgica, retangular, sanfonada, com clips nasal embutido não perfurante, com no mínimo 2 camadas, com tiras de amarração em poliéster, Caixa com 50 unidades.	CX	30.000
51	Sapatilha descartável, em polipropileno, modelo pantufa, de forma que permita a cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda a sua volta. Gramatura 40, tamanho único. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 50 pares.	PCT	7.000
52	Óculos de proteção individual, policarbonato, policarbonato, antiembassante e antichama, acopláveis ao rosto, com cordão elástico para fixação na cabeça.	UND	8.000
53	Touca descartável, em tela não tecida, microperfurada à base de fibra de viscose (polipropileno), com borda elástica, com 100 unidades.	PCT	10.000